



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 118/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa SRA - CLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ sob nº 10.304.593/0004-86, CUJO OBJETO É CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES IMAGEM E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES AOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NA "TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Processo inexigibilidade n. 7/2019, e Requerimento de aditivo do Contrato nº 118/2019, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 30 de novembro de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1 REFERENTE AO CONTRATO Nº 118/2019-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA SRA - CLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.304.593/0004-86, RELATIVO AO OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES IMAGEM E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES AOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NA "TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Processo inexigibilidade nº 6/2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. **ANGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SRA - CLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 10.304.593/0004-86, com sede á AVENIDA GETULIO VARGAS, 1248 - CEP: 86400000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade Jacarezinho/PR, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) **CARINA MANFRE PADILHA**, inscrito no CPF nº 067.104.149-57, portador do RG nº 10.11.392-0 residente e domiciliado á Rua Rouxinol, 418 - CEP: 86400000 - BAIRRO: Jd São Luiz, Cidade Jacarezinho/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do valor do Contrato nº 118/2019, nos termos do art. 57, Lei nº 8.666/93.

1.2 O valor do presente aditivo é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), perfazendo o valor total do contrato, passa a ser fixado em R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

1.1 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 15/12/2021 (quinze dias de dezembro de 2021), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 03 de dezembro de 2020

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

Contratante

CARINA MANFRE PADILHA

Representante Legal

Contratada